Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017 - nº 1861 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 10 páginas

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, por meio da Secretaria de |Planejamento e Finanças, **comunica** aos interessados e à população em geral que, nos termos do artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, fará realizar no dia **23/02/2017, às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, sita à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., **a audiência Pública** destinada **à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.016.**

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de Fevereiro de 2.017.

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia 21 de fevereiro as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre e acumulado do ano de 2016, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Atibaia, 02 de fevereiro de 2017.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017, PROCESSO Nº 4.652/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, (bica corrida, concreto betuminoso, matacão, pedra, pedrisco, pó de pedra e rachão), destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 03/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017, PROCESSO Nº 4.285/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 07/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 03/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017, PROCESSO Nº 3.648/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de mochilas escolares, destinadas ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 03/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017, PROCESSO Nº 4.287/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 06/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 06/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017, PROCESSO Nº 1.238/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 04/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 06/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 06/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017, PROCESSO Nº 3.192/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 17/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 07/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 07/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017, PROCESSO Nº 962/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 16/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 08/03/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/03/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017, PROCESSO Nº 2.461/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 02/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 09/03/2017 às 08h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/03/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à

Atos do Poder Executivo

sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de Fevereiro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, PROCESSO Nº 37.840/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de ministração de Cursos de Transporte Coletivo e Escolar, destinados aos motoristas do setor de Transporte Escolar, da Secretaria de Educação e Cursos de Transporte Coletivo e de Emergência, destinados aos motoristas da Secretaria da Saúde. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas dia 06 de março de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, PROCESSO Nº 40.934/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para utilização nas ações de arborização urbana e recuperação florestal no Município de Atibaia, pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas dia 07 de março de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de Fevereiro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 03.807/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show da Banda Companhia ST Claire nos dias 25, 26, 27 e 28/02 para o Carnaval 2017 através da empresa ELISABETH DIAS GRACIANO COUTO 95427880887, no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 38.089/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas as pessoas em tratamento com AIDS e tuberculose, moradores de Atibaia e em situação de risco social, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 005/17, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, para o lote 01 (R$130,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza. - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 39.419/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados aos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 027/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, para o lote 01 (R$ 22,650); LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, para os lotes 02 (R$14,000) e 03 (R$14,000); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza. - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 13 de fevereiro de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO N.º 41.525/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, Lista 22A/2016, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em

Atos do Poder Executivo

face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 016/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para o lote 01 (R$ 7,39); E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, para os lotes 02 (R$1,20) e 07 (R$18,80); DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI, para os lotes 03 (R$ 3,77), 08 (R$ 213,49) e 10 (R$ 23,00); PORTAL LTDA, para os lotes 04 (R$ 47,00) e 05 (R$ 47,00); MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME, para os lotes 06 (R$ 10,99) e 09 (R$ 5,19); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas.. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza. - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 14 de fevereiro de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO Nº 42.891/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia, destinados ao uso de Diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 029/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME, para os lotes 03 (R$ 20,00), 06 (R$ 190,00), 16 (R$ 6,00); - BRLINETECH LTDA - EPP, para os lotes 18 (R$ 4,56), 19 (R$ 20,95); - Os lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 14 de fevereiro de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO Nº 42.704/16 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/17. Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cabeçotes e cartuchos de tintas, destinados a impressora plotter, da secretaria de urbanismo e meio ambiente e cartuchos de tinta color, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na edição divulgada no dia 11/02/2017, Nº 1860, pág. 02, houve um erro de digitação ao inserir o item 05 à lauda de homologação. Sendo assim, Onde se lê: "...lote 04 (R$ 510,00), lote 05 (R$ 510,00), lote 06 (R$ 510,00)...", Leia-se "lote 04 (R$ 510,00), lote 06 (R$ 510,00)...",

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 14 de fevereiro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

DECISÃO DE RECURSO E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 39.563/16. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/16. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de estudos de projetos básicos e executivos para a execução de canal aberto, regularização de canalização fechada, barramento, desassoreamento, travessias, vertedouros/monges e descarregadores de fundo, caixas de retenção de areia e obtenção de outorgas junto ao DAEE para barramento/lagos e córrego, situados na Bacia de Córrego da Figueira (bairro Jardim do Lago e Jardim Paulista) e na bacia do Córrego dos Pintos (Lago do Major – Bairro Estância Lynce) no município de Atibaia. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO dos recursos apresentados pelas empresas SANEAMENTO. COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA. e HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA., e como razão de DECIDIR, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela SANEAMENTO.COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA. e, como consequência, HABILITO a licitante. Quanto ao recurso da empresa HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA. recebo e, no MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a decisão de habilitação das licitantes LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA e VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 10 de fevereiro de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de fevereiro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 5.763/16 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 028/16 – DESPACHO – Vistos, conforme constante manifestação da Secretaria de Administração às fls. 935/938 do Processo Administrativo nº 05.763/16, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do lote 13 da Ata de Registro de Preços nº 286/16, junto à empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de

Atos do Poder Executivo

fevereiro de 2.016. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 03.807/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show da Banda Companhia ST Claire nos dias 25, 26, 27 e 28/02 para o Carnaval 2017 através da empresa ELISABETH DIAS GRACIANO COUTO 95427880887, no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso De Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo nº 14034/2016 - Com relação ao contrato administrativo nº 053/16, referente a locação de cama, colchão e cadeiras de rodas destinados ao uso do paciente Joel Lourenço – EMAD, e de acordo com o relato da Secretaria de Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa CIRURGICA VITAL COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.592.588/0001-94, para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – 14 de fevereiro de 2017

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 40.672/16 - Pregão Presencial nº 001/17 - Termo de Comodato n.º 009/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda - Objeto: Comodato dos clindros de armazenamento de gases medicinais comprimidos, destinados ao uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, e do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses - Assinatura: 31/01/17.

Processo nº 35.438/14 - Concorrência Pública nº 014/14 - 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 017/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Boreal Engenharia Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo, acréscimo no importe de 45,41% e supressão no importe de 34,02% - Vigência: 180 dias - Valor: R$ 677.787,51 - Assinatura: 09/02/17.

Processo nº 37.436/13 - Pregão Presencial nº 124/13 - 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 004/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Amed Manutenção e Venda de Equipamentos Médicos e Laboratoriais Ltda ME - Objeto: Prorrogação de prazo - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 9.621,60 - Assinatura: 27/01/17.

Processo nº 18.151/13 - Pregão Presencial nº 077/13 - 5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 085/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Geotechnologies Internet Dirigida Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 38.321,28 - Assinatura: 23/01/17.

Secretaria de Administração, 14 de fevereiro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 35.302/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para sinalização de trânsito, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2018).
Atibaia, 08 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 082/17
Empresa: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI – ME.

Lote: 01
Descrição: Barreira plástica. Canalizador para sinalização de trânsito fabricado em polietileno com proteção contra raios UV. as dimensões do canalizador são 0,60 x 0,44 x 1,2 mt respectivamente altura, largura e comprimento. o canalizador de trânsito possui na parte superior 15 cm de largura e nas extremidades encaixes laterais tipo macho e fêmea com abertura circular de 10 cm de diâmetro. na parte inferior possui 3 sapatas com 0,15 x 0,45 mt. o canalizador para sinalização de trânsito, pesa entre 6 e 7 kgs (vazio). possui na parte superior tampa que possibilita seu preenchimento com areia ou água para evitar o deslocamento do canalizador na rodovia. disponível também na cor branca
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Telbras
Valor Unitário: R$ 197,00
Valor Total: R$ 9.850,00

Lote: 02
Descrição: Bastão sinalizador. Bastão sinalizador eletrônico para trânsito, resistente a impactos medindo 545 mm de comprimento, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo transparente com 335 mm de comprimento x 43 mm de diâmetro composta por 6 led s de alto-brilho. Cabo empunhador antiderrapante, com 51 mm de diâmetro e cordão em nylon. o bastão sinalizador possui um botão seletor para luz piscantes/fixa/desliga. Peso aproximado 300 g. alimentação: 02 pilhas grandes alcalinas. autonomia de aproximadamente 400horas. Disponível com lanterna na ponta. Fornecido com as pilhas.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Telbras
Valor Unitário: R$ 29,00
Valor Total: R$ 1.450,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 04
Descrição: Sinalizador luminoso. O sinalizador luminoso quando utilizado com duas pilhas d 4800mah, dura aproximadamente 730 horas, 12 horas por dia, ou seja, aproximadamente 60 dias, se utilizado com duas pilhas alcalinas 1200mah, dura aproximadamente. 1850 horas, 12 horas por dia, ou seja, aproximadamente 150 dias. Alcance visual: aproximadamente 500 metros. Intensidade da luz: aproximadamente 8 – 10 candelas/m2/lux. Fornecido com as pilhas.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Telbras
Valor Unitário: R$ 136,50
Valor Total: R$ 6.825,00

Ata de Registro de Preços n.º 083/17
Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP

Lote: 03
Descrição: Canalizador de tráfego (supercone ou conão). Barreira de sinalização viária, material empilhável, na cor laranja com proteção contra raios UV, altura total de 1,15 m, peso entre 7 e 8 kgs com reservatório vazio, formato totalmente cilíndrico, base quadrada com cantos arredondados de 25 cm altura x 61 cm de lado externo e 48 cm diâmetro interno e cavidade com 20 cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. sua base plana possui 8 sapatas, distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. o cilindro canalizador possui uma barra superior com alça anatômica de 150 x 45 mm em uma extremidade para facilitar o transporte e, na outra extremidade, rebaixo para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria barra (peça única); 04 anéis rebaixados (totalmente cilíndricos) com 15 cm de altura cada para aplicação e proteção das faixas refletivas. as faixas refletivas estão de acordo com as películas tipo II da NBR 14644(1) e, possuem adesão adequada ao substrato de aplicação, de forma a garantir aderência para o uso diurno, noturno em locais de baixa visibilidade, tais como: túneis, áreas de neblina, etc.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: BR Sinal
Valor Unitário: R$ 240,00
Valor Total: R$12.000,00

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Coordenadoria Especial de Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 01/2017
De 10 fevereiro de 2017

O Conselho Municipal daw Juventude/ COMJUV, conforme suas atribuições elencadas no Art. 3º do Decreto Municipal 6.705, de 19 de março de 2012, vem instituir o calendário de sessões ordinárias do Conselho Municipal da Juventude/COMJUV:

Fica instituída, por meio deste ato normativo, a antecipação da data de reunião ordinária do COMJUV do mês de Fevereiro deste, que acontecerá dia 18/02 às 14h00, na sala de reuniões da Coordenadoria Especial de Cidadania, sito Rua São Vicente de Paula, 17 – Centro – CEP 12940-550 Atibaia – SP.

O Conselheiro da Juventude aprova e tem como justificativa deste ato de antecipação da data, em razão da data publicada na Resolução nº 03/16 ser feriado sábado de Carnaval.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

Jese Cristina de Oliveira
COORDENADORA PRESIDENTE
COMJUV

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Comissão Processante Permanente
Disciplina

Processo nº 31.342/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.800 – GP, de 02 de agosto de 2016, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna **publico a ABSOLVIÇÃO dos servidores público municipais matriculados sob nº 3326 e º6827**, conforme Relatório Final acostado às fls.73/83, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal**, às fls.84.
Prefeitura da Estância de Atibaia, em de 13 de fevereiro de 2017

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.800/16-GP

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Lei Municipal Complementar nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela lei complementar nº 3758/09 publicada em 14 de setembro de 2009

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela lei complementar nº 3758/09 publicada em 14 de setembro de 2009
CONSIDERANDO a análise deste Conselho frente a apreciação do Termo de Adesão ao Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social – SUAS, , criado pelo Decreto Nacional Nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, em reunião extraordinária de 20 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO que o presente Termo de Aceite e Compromisso formaliza a adesão do município da Estância de Atibaia ao financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS, instituído nos termos da Resolução Nº 19/2016 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define com clareza as responsabilidades de oferta e gestão do Programa;
CONSIDERANDO que o município da Estância de Atibaia, se integra aos critérios de elegibilidade ao financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS, definidos pela Resolução Nº 20/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 24 de novembro de 2016
CONSIDERANDO que a aprovação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social é condição necessária para validação do Termo de Aceite e início dos repasses, a ser informado ao MDSA no prazo estabelecido e divulgado;

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, nos termos de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adesão do Município da Estância de Atibaia ao Termo de Aceite do MDSA – Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário que oferece o cofinanciamento para o Programa Primeira Infância no SUAS;
Art. 2º Fica registrada a apresentação na ATA nº 02/2016 , da Reunião Extraordinária de 20 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE.
Atibaia, 15 de fevereiro de 2017

Cláudia Martins da Costa Mesquita
PRESIDENTE

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial do Idoso

RESOLUÇÃO Nº 01/2017
COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO

Dispõe, conforme item 10.3 Da Análise da Documentação sobre o resultado final do Edital de Chamamento Público n° 001/2016 da Coordenadoria Especial do Idoso para o Programa Envelhecimento Ativo, regido pela Lei n° 13.019/2014 e alterações, considera apta a OSC – Organização da Sociedade Civil, para celebração do Termo de Colaboração para 2017.

A Coordenadoria Especial do Idoso resolve:
Artigo 1º Homologar o Resultado Final conforme segue:

PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO				
CHAMAMENTO Nº	Nº DO PROCESSO	OSC	RESULTADO FINAL	VALOR
001/2016	41371/2016	MATER DEI CAM	HABILITADA	R$ 149.000,00
		INSTITUTO EDUCACIONAL PROJETANDO O FUTURO	INABILITADA	
		ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA	INABILITADA	

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atibaia 15 de Janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE MOURA
COORDENADOR ESPECIAL DO IDOSO

Secretaria de Transportes e Trânsito

Prefeitura da Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Janeiro / 2017

Multas de Infração de Trânsito Processadas			
Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	386	R$ 64.612,60
2	Polícia Militar	46	R$ 8.432,54
3	Agentes de Trânsito	1369	R$ 187.743,99
TOTAIS		**1801**	**R$ 260.789,13**

Faturamento do Mês				
Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 349.716,35	R$ 326.453,90	R$ 17.485,81	R$ 5.776,64

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 112/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **CARINA CORREA BARTOLLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.936.797-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.402.678-03, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Habitação de Interesse Social**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 113/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCOS DA SILVA MIRANDA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.134.484-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.953.418-37, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 114/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JUN TAKAHA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.222.052-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.335.548-58, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico**, na Secretaria de Turismo, revogando-se a Portaria nº 322/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 115/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **WILLIAN BARBOZA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.812.341-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.549.808-96, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Projetos Turísticos**, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 116/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **WEBERSON JUNIOR DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 47.135.262-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.588.718-27, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor III**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 117/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

Atos do Poder Executivo

art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **THAIS FERREIRA DA PAZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.888.143-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 398.428.208-74, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor IV**, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 118/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **MICHELE PEREIRA CARLOS DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.825.684-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 375.910.268-95, para **ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Consultoria Jurídica**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 119/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **DANIEL DOS SANTOS LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.449.102-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.849.858-90, para **ocupar,** em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. Nº 3.278/2017

DECRETO Nº 8.151
de 10 de fevereiro de 2017

Altera dispositivos do Decreto nº **8.129, de 25 de janeiro de 2017**, Declara Situação de Emergência – nível 1 - nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas - COBRADE 13214.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que os danos humanos superaram os inicialmente quantificados; que a inundação do Rio Atibaia durou mais de 7 dias, atingindo 3 bairros e as pessoas tiverem que ser acolhidas no abrigo municipal por mais de uma semana e que a pessoa inicialmente desaparecida foi encontrada sem vida.

Considerando que o parecer da Coordenadoria Especial de Defesa Civil é favorável a Decretação de Situação de Emergência – Nível 2, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência – nível 2.**

D E C R E T A

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 8.129, de 25 de janeiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º *Fica declarada* **situação de emergência – nível 2** *nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas - COBRADE 13214, conforme IN/MI nº 02/2016."*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 8.129, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 10 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Ernesto Carlos da Costa -
COORDENADOR ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017 - nº 1861 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 à 31 de Janeiro** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	2.302.191,35
COTA PARTE-ITR	290,46
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	35.882,02
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	34.867,71
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	4.901.878,83
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU **SAÚDE**	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	619.477,31
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES	0,00
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	9.663,02
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	**7.904.250,70**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura,na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 03 de Fevereiro 2017

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016
Sulfato

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2017, participou deste pregão presencial para registro de preços a empresa **CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, estando presente na sessão o seu respectivo representante legal, cujo certame tem por objetivo a **eventual aquisição de 650.000 quilos de sulfato de alumínio ferroso granulado**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** a empresa **CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 14 de fevereiro de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE –

Danilo Mistrinel
- PREGOEIRO -

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 01/17, para eventual aquisição de Hidrômetros e Materiais Correlatos, que se dará no dia 02/03/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 10 de fevereiro de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Câmara da Estância de Atibaia

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA N° 027/2017
De 13 de fevereiro de 2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** a Sra. **Benedita Maria Borghi Nischiguti** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **16 de fevereiro de 2017**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Benedita Maria Borghi Nischiguti

PORTARIA N° 028/2017
De 13 de fevereiro de 2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **Vereador Fabiano Batista de Lima**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013**, NOMEIA** o Sr. **Reginaldo Ferreira Parra** para o emprego em comissão **de Assessor Político Parlamentar**, com vencimentos de R$ 4.057,00, a partir de **13 de fevereiro de 2017**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017

Publique-se
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Reginaldo Ferreira Parra

PORTARIA N° 029/2017
De 14 de fevereiro de 2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** o Sr. **Wagner de Jesus Casemiro da Silva** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar**, com vencimentos de R$ 4.501,00, a partir de **16 de fevereiro de 2017**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017

Publique-se
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Wagner de Jesus Casemiro da Silva